



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8X0
Em 04/12/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2007

Encaminhado a Comissão do Juízo e Redação
Em 13/11/2007

[Assinatura]
- Presidente -

Ementa: Concede título de cidadão honorário florestano.

[Assinatura]
- Presidente -

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao senhor Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara designará data para a realização de sessão solene em que será entregue o título ao agraciado.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 13 de novembro de 2007.

JUSTIFICATIVA

É justo homenagearmos pessoas que prestaram relevantes serviços ao nosso município. O Dr. Osvaldo Almeida Moraes Júnior chegou em Floresta num momento crucial da história de nossa terra, o ano de 1999. Aqui permaneceu até 2004, tempo suficiente para conhecer e entender os problemas de segurança do Município. Foi exatamente nesse período que Floresta passou a sediar uma Delegacia Regional e o Dr. Osvaldo por ela responder. O que fez com muita competência, serenidade, destemor, equilíbrio e honestidade.

Homem sério, comprometido com a sua profissão, passou a exercer a sua vocação e sensibilidade social na convivência com a nossa gente, fazendo-se conhecedor da cultura de nosso povo e das mazelas de nossa região. Absorveu os nossos costumes vivenciando-os como estratégia para facilitar a sua aproximação com o homem do povo. Aqui fez amigos e a sua disposição de participar da vida da cidade fez aumentar a confiança do homem



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

simples na instituição policial que representou em nosso meio com muita dignidade.

No período em que permaneceu à frente da Delegacia Regional de Floresta as suas posturas e métodos de trabalho ganharam conotações pedagógicas com repercussões principalmente no seio da juventude. Fez-se respeitado e admirado. Disponibilizou a sua competência em palestras educativas para os jovens das escolas públicas. Mais que delegado de polícia foi um soldado da pacificação da grande família florestana. Eqüidistante, solícito, cortês, soube se impor como autoridade sem ser autoritário. Jamais levantou sobre a cabeça do homem simples que delinqüiu o tacho do poder de que estava investido. Foi um exemplo a ser imitado pelos seus pares.

Inquestionavelmente o Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior prestou à Floresta um serviço de valor significativo como autoridade investida de uma missão nem sempre fácil e luzidia e como cidadão afinado com o seu tempo. E o fez com presteza, com sensibilidade cidadã e responsabilidade de homem de bem.

Os homens que no decurso de sua existência fazem sempre muito mais do que deles se espera, têm como prêmio a grandeza do reconhecimento dos seus concidadãos. É sob essa assertiva que, em nome do povo que represento nesta Casa Legislativa, proponho a concessão do título honorário de Cidadão Florestano ao Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior, fazendo-o membro da galeria dos ilustres homens filhos naturais ou adotivos da Terra de Pereira Maciel, a nossa querida Floresta.

Solicito aprovação para este Projeto de Resolução.

Da decisão deste, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Eduardo Campos – Governador do Estado de Pernambuco, Exmº Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco – Dr. Servilho Paiva, Ilmº Sr. Dr. Manoel Carneiro – M.D. Chefe da Polícia Civil de Pernambuco.

Plenário, 04 de dezembro de 2007.


Gilberto Quirino de Sá
Vereador